RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL - RETIFICADO 2

Nº DO EDITAL: Edital Nº 13/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMTI - CURSO DE INFORMÁTICA

CÓDIGO/FUNÇÃO: 06 - Programa WEB (JAVA,CRIPT/PHP/MYSQL) / Noções de robótica / Arquitetura e manutenção de computadores / Lógica de programação / Eletivas de itinerário informativo técnico / Sistema Operacional

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	Maior Formação 1	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	13,68	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1023	06/08/1984	DEIVID SARDINHA DOS SANTOS	64	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	13,85	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1125	22/02/1986	KELVYA CRISTINA NERY PINTO	67	097 - Descl. Item 2.12
3	13,24	3 - ESPECIALIZAÇÃO	859	17/06/1984	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	49	097 - Descl. Item 2.12
4	12,00	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1825	28/11/1986	LEONIDAS VINICIUS DA SILVA LEITE	23	097 - Descl. Item 2.12
5	3,00	4 - NÃO POSSUO	2555	06/03/1994	EMERSON BATISTA OLIVEIRA CAMPOS	102	097 - Descl. Item 2.12
6	7,00	4 - NÃO POSSUO	2555	26/08/1975	HELAINE CRISTINA	94	098 - Descl. Item 8.1
7	4,15	4 - NÃO POSSUO	697	16/12/1977	FLAVIA LUZIA DE ABREU	86	098 - Descl. Item 8.1
8	2,81	4 - NÃO POSSUO	1711	10/05/1982	GILVANIA AGUIAR LUTKENHAUS	16	098 - Descl. Item 8.1
9	3,00	4 - NÃO POSSUO	2555	14/02/1986	WELLINGTON PEREIRA SANTOS	35	098 - Descl. Item 8.1
10	1,23	4 - NÃO POSSUO	746	25/10/1983	FABIANE PAULA DO NASCIMENTO	72	098 - Descl. Item 8.1

EDITAL 13/2021

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridadeexigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VII.

Item 6.1- Subitem 5: Tempo de serviço exercido na Rede Estadual de Ensino, Rede Pública Federal de Ensino Rede Pública Municipal de Ensino e Rede Privada de Ensino até 31/10/2020, naregência de aulasde quaisquer componentes curriculares específicos,na categoria de professor formador,na função de coordenador de curso ou de estágio dos cursos da Educação Profissionalpara qual o candidato se inscrever.

Item 8.1 - Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.

Item 7.1 - Subitem 1: Na Rede Estadual de Ensino, Rede Pública Federal de Ensino e RedePúblicaMunicipaldeEnsino,até31/10/2020,naregência de quaisquer componentes curriculares específicos,na categoria de professor formador, na função de coordenador de curso ou de estágio dos cursos da Educação Profissional para qual o candidato se inscrever, devendo comprova-lo no ato da convocação para envio de documentos.

* - 007 - Classif. (Reserva p/ Vaga - CAT*) - Candidato ao ser convocado poderá assumir exercício, devendo apresentar o CAT no prazo de 30 dias, sob pena de desclassificação, além da dispensa de ofício.